

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

---

**PROCURADORIA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE  
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**ESTADO DO PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE TUPARETAMA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2024 do Município de Tuparetama – PE.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPARETAMA – PE / CMAS**, instituído pela Lei Municipal nº. 390 de 06 de dezembro de 2016 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais, vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 28 de abril de 2025 e registrada na ata no. 001.

**CONSIDERANDO** a Portaria SAS Nº 148/2024, que dispõe sobre os procedimentos necessários para a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento para o exercício de 2024 concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;

**CONSIDERANDO** que Portaria SAS Nº 17/2025 que define o novo prazo para entrega da prestação de contas;

**CONSIDERANDO** que Portaria SAS Nº 51/2025 que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a entrega da Prestação de Contas anual do Cofinanciamento referente ao ano de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual - Exercício 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ROSEANE GOMES DOS ANJOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Jonathan Nascimento Oliveira  
**Código Identificador:**C9D9A437

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/04/2025. Edição 3832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>